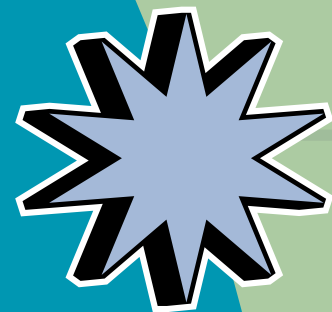


DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – DPPG

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - SECEPG

Diretor: Prof. Dr. Vanderlei dos Santos

Secretária: Fanni Wippel



Links Úteis:

1. [Plano de Curso e Resoluções do ProfÁgua](#)

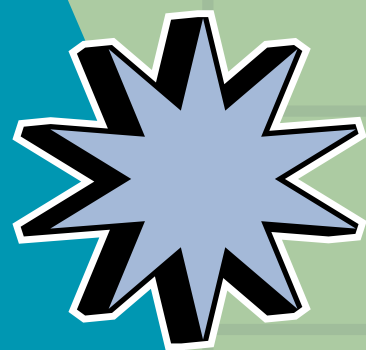
2. [Solicitações e Formulários do ProfÁgua](#)

3. [Solicitações e Formulários da SECEPG](#)

4. [Regimento Geral da Pós-Graduação](#)

5. [Editais de participação de Eventos](#)

5. [Editais de Permanência Estudantil](#)



vamos falar sobre:

1. Editais de participação em eventos
2. Critérios para obtenção do grau de mestre
3. Prazos e prorrogações
4. Requisitos para qualificação
5. Cancelamento de matrícula em disciplina
6. Trancamento de matrícula
7. Licenças parentais
8. Validação de disciplinas
9. Aproveitamento de créditos em disciplinas
10. Atividades complementares
11. Proficiência em língua estrangeira
12. Consultando o SIGA
13. Ementas x Planos de Ensino
14. Desligamento do curso
15. Programa de Permanência Estudantil - PROPE

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – PROGID

O [PROGID](#) apoia alunos na apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, cobrindo taxa de inscrição e/ou passagens e/ou hospedagem – limitado a R\$ 4 mil por aluno (Edital 2026) e uma contemplação ao ano.

O auxílio é concedido exclusivamente à apresentação de trabalhos orais e visuais de caráter técnico-científico, **oriundos de projetos de pesquisa, extensão ou ensino**, não sendo concedido para participação como ouvinte.

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E SELEÇÃO (EDITAL 2026)

Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do CEAVI;

- Participe ou tenha participado de projeto de pesquisa, ensino ou extensão por, no mínimo, seis meses, com dedicação mínima de oito horas semanais, ou, alternativamente, comprove o cumprimento de, no mínimo, 50% do plano de trabalho originalmente previsto no projeto, observada a mesma dedicação mínima de oito horas semanais, mediante declaração do(a) docente responsável;
- Não apresente reprovação por frequência no semestre anterior à solicitação.
- Tenha sua participação prevista na demanda provisória do curso.

OBS: Para cômputo do período mínimo de seis meses para projetos vigentes, pode-se considerar a data do evento.

CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

a) totalizar 96 créditos, ou 1.440 horas, sendo:

- 16 créditos (ou 240 horas) em disciplinas obrigatórias,
- 12 créditos (ou 180 horas) em disciplinas optativas,
- 16 créditos (ou 240 horas) em outras atividades acadêmicas e/ou técnicas, e
- 52 créditos (ou 780 horas) pela Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso;

b) ser aprovado no Exame de Qualificação;

c) ser aprovado no Trabalho de Conclusão

d) comprovar suficiência em uma língua estrangeira até o 18º mês (atualizado pelo novo Regimento da Pós Graduação);

e) ter enviado a versão final do trabalho de conclusão ao Conselho do Curso para publicação na 29 página do PROGRAMA.



Conforme Plano de Curso do ProfÁgua Udesc

PRAZOS E PRORROGAÇÕES

Art. 26 do Regimento do ProfÁgua: O curso de mestrado profissional deverá ser concluído no **prazo máximo de 24 meses**.

Em casos excepcionais, e mediante justificativa fundamentada, a conclusão do curso poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses. O pedido de prorrogação de prazo para conclusão deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso.

Art. 81 do Regimento Geral da Pós-Graduação: "O prazo para a conclusão do curso de mestrado ou de doutorado conta-se a partir do **primeiro dia do mês em que se iniciam as aulas** do discente como discente regular e encerra-se com a defesa da respectiva dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso equivalente, respeitados as normas e os procedimentos definidos pelo PPG.

REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO

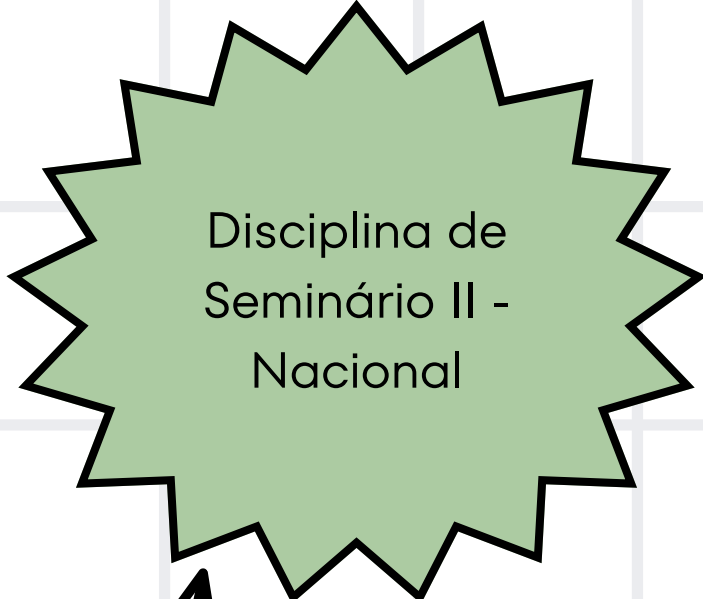


Resolução 004/2017 do ProfÁgua

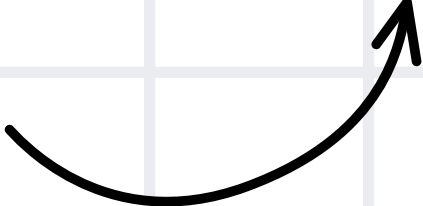
Necessário ter concluído todos os créditos, em disciplinas e atividades complementares, e obtido a proficiência em idioma.

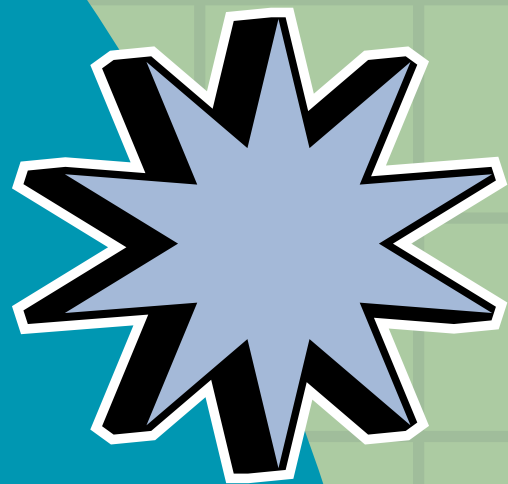
O aluno deverá solicitar a realização do Exame de Qualificação em **até 45 (quarenta e cinco) dias antes** da data da qualificação [...] limitando-se a realizá-lo **até o 17º mês de curso**.
(Excluem-se os períodos de trancamentos e licenças)

Ao Exame de Qualificação será atribuído o grau Aprovado ou Reprovado. No caso de reprovação, será permitida uma nova apresentação após reformulação da proposta, desde que **não ultrapasse 18º mês de curso**.



Disciplina de
Seminário II -
Nacional





CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Apenas para disciplinas OPTATIVAS !

- Deve ser solicitado em **até 15 dias após o início da disciplina**. Formulário disponível na página do mestrado.

- Não será permitida a suspensão ou o trancamento de uma mesma disciplina mais de 01 vez (Art. 21, parágrafo único do Regimento Interno do ProfÁgua).

- Item 7.5 do Plano de Curso do ProfÁgua Udesc:

"O aluno que obtiver conceito (D) em qualquer disciplina **poderá repeti-la apenas mais uma vez**. Neste caso, como resultado final, será atribuído o conceito obtido posteriormente."

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Aprovação
do CPG

SECEPG

Art. 83 do Regimento Geral da Pós-Graduação:

§1º Nos casos que **NÃO** envolvam motivo de saúde, o trancamento poderá ser concedido por prazo não superior a 12 (doze) meses, consecutivos ou não, ao longo do curso.

§2º Nos casos de trancamento por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado ou laudo médico, o período concedido corresponderá ao prazo indicado no respectivo documento.

§5º Durante o período de trancamento, ficará suspensa a contagem dos prazos regulamentares para conclusão do curso

§ 9º O trancamento de matrícula implicará a suspensão ou o cancelamento da bolsa eventualmente percebida pelo discente, vedada sua manutenção durante o respectivo período [...].

LICENÇAS PARENTAIS

Art. 82 do Regimento Geral da Pós-Graduação:



§1º A licença maternidade será concedida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

§2º A licença paternidade será concedida pelo período de 15 (quinze) dias.

§3º Nos casos de adoção ou guarda judicial para fins de adoção, aplicar-se-ão os mesmos prazos previstos nos §§1º e 2º, conforme o caso.

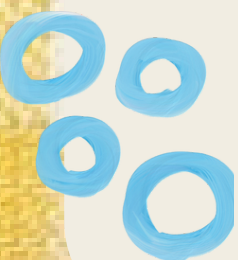
§4º Nos casos de família monoparental, o discente fará jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§5º A licença será concedida a partir da data do nascimento, da adoção ou da concessão da guarda judicial para fins de adoção, devendo o requerimento ser formalizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do respectivo evento e antes do término do período correspondente de licença [...]



§6º A concessão da licença implicará suspensão da contagem dos prazos regulamentares para conclusão do curso pelo período concedido, mantendo-se o vínculo regular do discente com o Program

A bolsa pode ser suspensa, mantida ou prorrogada, depende das normas que a regulamentam.



VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

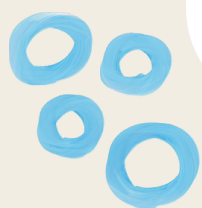


Permitido para disciplinas EQUIVALENTES cursadas anteriormente e após o ingresso do discente no PPG em que estiver matriculado.

Compatibilidade mínima de 75 % de conteúdo e C.H deve ser igual ou superior

De acordo com o Art. 110 da Resolução 007/2026, a validação de disciplina por equivalência poderá ser concedida para disciplinas cursadas:

- I. No próprio PPG em que o discente estiver matriculado, para disciplinas cursadas anteriormente, como discente regular ou especial, inclusive em curso anterior não concluído;
- II. Em outros PPGs da UDESC;
- III. Em programas stricto sensu de outras instituições brasileiras, recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE;
- IV. Em programas stricto sensu de instituições estrangeiras reconhecidas em seus países de origem, desde que atendam aos critérios mínimos de conteúdo e carga horária previstos neste regimento.



- **Disciplina cursada NA REDE = direto com a SECEPG.**
- **Disciplina cursada em OUTRO PPG = depende de aprovação do Colegiado do Programa.**
- **Não pode ser disciplina EAD ou totalmente on-line.**

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

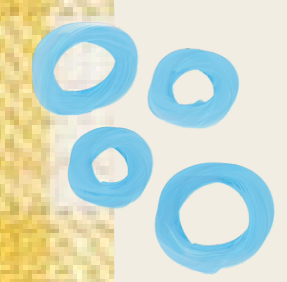


O aproveitamento de créditos aplica-se a componentes curriculares não equivalentes, mas reconhecidos pelo CPG como RELEVANTES à formação do discente.

Conforme deliberado em reunião do Colegiado do ProfÁgua/Udesc, ocorrida em 28/09/2026, o aproveitamento de créditos poderá ser aceito para disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** reconhecidos pela CAPES, nas **modalidades presencial ou híbrida, nos últimos cinco (5) anos**, diretamente relacionadas à área de recursos hídricos e/ou à área de conhecimento vinculada ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) discente, ainda que o tema esteja em definição ou tenha caráter provisório.

No ProfÁgua, o aproveitamento de créditos em disciplinas somente poderá ser **contabilizado para o total de créditos em disciplinas optativas** (exigido um total de 12 créditos no curso) - **Limitado a seis (6) créditos**.

****Não pode ser disciplina EAD ou totalmente on-line****



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Não confundir com aproveitamento de créditos em disciplinas.
- Devem ser concluídas até o 17º mês do curso – prazo limite para qualificação.
- [Resolução 001/2017 do ProfÁgua](#)



9 - Membro de Comissão Organizadora de Evento, até o limite de 4 (quatro) créditos:

- Evento Internacional: 4 (quatro) créditos por evento;
- Evento Nacional: 2 (dois) créditos por evento;
- Evento Regional ou Local: 1 (um) crédito por evento.

10 - Realização de Estágio Profissional, Estágio Docência ou Monitoria, até o limite de 6 (seis) créditos por atividade, sendo 1 (um) crédito para cada 15 (quinze) horas de estágio em disciplinas ou áreas correlatas ao conteúdo do programa do Curso.

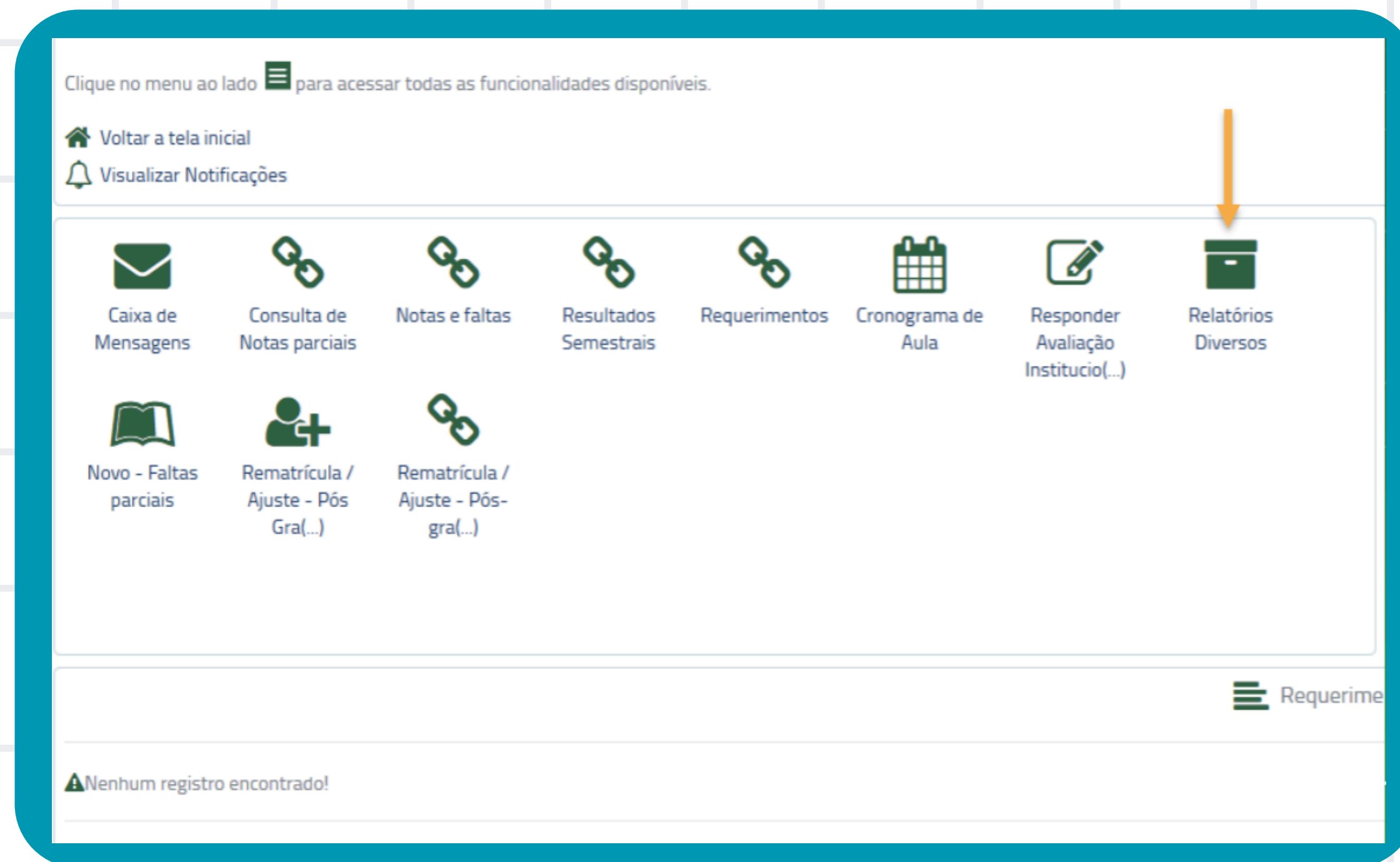
11 - Curso de Capacitação Técnica complementar cujo conteúdo seja afeto a Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, limitado a 8 (oito) créditos, sendo:

- Carga Horária igual ou acima de 361 horas: 4 (quatro) créditos por curso;
- Carga Horária entre 181 e 360 horas: 3 (três) créditos por curso;
- Carga Horária entre 41 e 180 horas: 2 (dois) créditos por curso, limitado a 3 (três) cursos;
- Carga Horária entre 16 e 40 horas: 1 (um) crédito por curso, limitado a 4 (quatro) cursos.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- [Resolução 002/2017 do ProfÁgua](#)
- Idiomas aceitos: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano.
- Art. 6º - Para a aceitação do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira obtido através de exames realizados por Institutos ou Faculdades das Instituições de Ensino Superior, devidamente registradas no MEC, ou órgão equivalente, de forma a atender os pré-requisitos do curso, serão homologados os exames com **aprovação e rendimento mínimo de 50% do total de pontos possíveis no exame.**
- Art. 7º - O prazo máximo de validade do exame aceito para a homologação junto ao curso ProfÁgua é de **até 5 anos.**
- O pedido deve ser aprovado pelo colegiado.
- São aceitos exames de proficiência realizados tanto de forma presencial quanto remota, desde que atendam às normativas vigentes da UDESC e do ProfÁgua. **No caso de exames aplicados remotamente, deverão ser adotados procedimentos de monitoramento** que garantam a autenticidade da realização da prova pelo estudante, os quais devem estar explicitados na declaração ou certificado emitido pela instituição responsável.

CONSULTANDO O SIGA



CONSULTANDO SIGA

Portal do Aluno

> Relatórios Diversos

Código do relatório:

Argumento de pesquisa:

Aluno

Relatórios Acadêmicos

Matrículas

Disciplinas e Grades

Acadêmicos

Históricos escolares

Histórico Escolar Pós-Graduação (DCI) (C954)

Diário de classe

> Relatórios Diversos

Relatórios diversos>

Curso

Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação

Disciplinas

Todas as cursadas

Imprimir Docentes e Ementas

Sim

Imprimir Estatística Curricular

Sim

CONSULTANDO SIGA

DADOS DO INGRESSO

Ingresso: 23/07/2026

Situação: Ativo

Orientador: Não informado

Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa:

Proficiência:

Não Informado

Defesa:
Situação:

Atividades complementares
somente são lançadas
quando totalmente
concluídas.

ESTATÍSTICA CURRICULAR

Tipo de Componente

Ativ. Comp. Total

Dissertação

Eletiva

Obrigatória

Requerido

240 horas aula

780 horas aula

180 horas aula

240 horas aula

Realizado

0 horas aula (0E-19%)

0 horas aula (0E-19%)

45 horas aula

0 horas aula (0E-19%)

CONSULTANDO SIGA

Disciplinas	CR	CH	Conceito	Sem	Resultado
Desastres Naturais e Quantificação de Risco - 3C	3	45		2026/2	Cursando
Governança e Regulação das Águas - 4C	4	60		2026/2	Cursando
Hidrologia e Qualidade de Água - 4C	4	60		2026/2	Cursando
Indicadores de Sustentabilidade Aplicados à Gestão de Recursos Hídricos - 3C	3	45	A	2026/2	Validação
Instrumentos para a Gestão de Recursos Hídricos - 4C	4	60		2026/2	Cursando
Metodologia Científica - 2C	2	30		2026/2	Cursando
Tópicos Especiais em Regulação e Governança - 2C	2	30		2026/2	Cursando
Legenda: CR=Créditos, CH=Carga horária.		3	45		

Total de Créditos Concluídos: 3

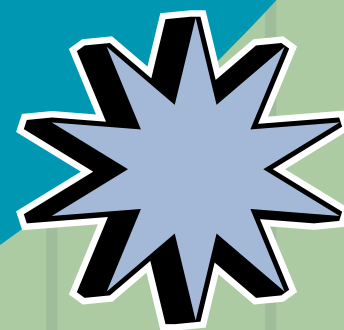
Total de Carga Horária Concluída: 45

VALIDAÇÃO E DISPENSA DE DISCIPLINAS

Disciplina Validada	Disciplina Cursada	CR	CH	Nota ou Conceito
Indicadores de Sustentabilidade Aplicados à Gestão de Recursos Hídricos - 3C	Indicadores de Sustentabilidade Aplicados à Gestão de Recursos Hídricos - 3C UDESC, 2026/01P	3	45	A
Equivalência de notas e conceitos à critério da instituição de ensino original.		3	45	

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

EMENTAS X PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS



As ementas estão dentro do Plano de Curso do ProfÁgua e listadas na [página do mestrado](#), no site do CEAVI.

Os planos de ensino podem ser consultados no SIGA. Eles são mais completos e envolvem, além da ementa, o sistema de avaliação, conteúdo programático, bibliografia, metodologia, objetivo geral e específico de cada disciplina.

Relatórios Diversos

Código do relatório:

Argumento de pesquisa:

Aluno

Relatórios Acadêmicos

- Matrículas
- Disciplinas e Grades
 - Grade curricular (E34)
 - Plano de Ensino (P913)
- Acadêmicos
- Históricos escolares
- Diário de classe

Grupo de unidade

CEAVI – PRESENCIAL

Unidade

CEAVI

Subnível de ensino

Pós-Graduação

Período letivo

2026/02P

Curso

Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

Turma/Disciplina

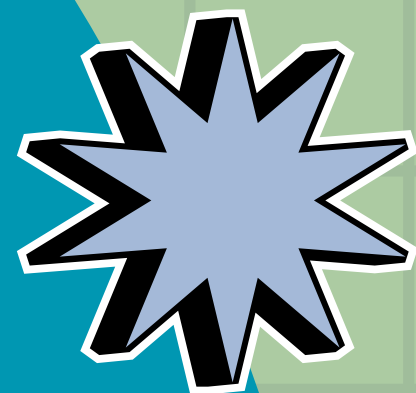
OB-HQA-4C - Hidrologia e Qualidade de Água - 4C - Turma: PROFÁGUA 2026/2

.....

DESLIGAMENTO DO CURSO

Conforme Art. 86, do Regimento da Pós-Graduação, o discente será desligado do curso nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento de exigências previstas no edital de ingresso;**
- II. Reprovação por frequência (R) em 01 (uma) disciplina obrigatória;**
- III. 02 (duas) reprovações, na mesma ou em diferentes disciplinas;**
- IV. Não realização da matrícula no prazo previsto no calendário acadêmico da Pós-graduação do centro** ou, no caso de término de período de trancamento regularmente concedido, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de seu término, independentemente do período regular de matrícula previsto no calendário acadêmico;
- V. Não aprovação no exame de qualificação, após duas tentativas, ou não realização do exame nos prazos estabelecidos em resoluções do CPG, quando for o caso;**
- VI. Não comparecimento sem justificativa fundamentada ao exame de qualificação ou de defesa;**
- VII. Não realização do autoarquivamento, no prazo regimental, da documentação final no Repositório Institucional [...]**
- VIII. A pedido do discente**
- IX. Não cumprimento dos prazos e das obrigações acadêmicas e administrativas estabelecidos neste regimento e nas resoluções do CPG;**
- X. Quando o discente não tiver orientador, esgotadas as possibilidades do art. 121 deste regimento.**
- XI. Desempenho insatisfatório em atividades de pesquisa, devidamente atestado pelo orientador e avalizado pela CPG.**
- XII. Por motivos disciplinares previstos no Regimento Geral da UDESC, após análise do processo administrativo.**



PROGRAMA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

Quem pode participar?

Podem participar estudantes regularmente matriculados na UDESC que possuam renda familiar bruta mensal **per capita de até 1,5 salário mínimo e que apresentem a documentação exigida no edital.**

Quais são as modalidades de auxílio?

Auxílio Permanência Integral: R\$ 1.300,00 mensais

Auxílio Permanência Parcial: R\$ 780,00 mensais

Auxílio Parentalidade: R\$ 480,00 mensais para estudantes responsáveis por crianças de até 5 anos.

Quando e onde posso me inscrever?

Os editais são divulgados no início dos semestres letivos (geralmente nos meses de março e agosto). As inscrições são realizadas online durante o período definido no edital.